



# REGULAMENTO 2024

## CAMPEONATO PAULISTA

### KATA

Registro documental  
Regulamento nº 012/2024  
Atualizado em 10/01/2024  
Homologado em 11/12/2019  
Vigência: ano de 2024  
Versão I



# SUMÁRIO

REGULAMENTO	03
DA INSCRIÇÃO	03
DA PARTICIPAÇÃO	03
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	05
DA ARBITRAGEM	05
DA CLASSIFICAÇÃO	05
DA PREMIAÇÃO	06
DISPOSIÇÕES GERAIS	07
PARCEIROS	08

# REGULAMENTO



A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no CAMPEONATO PAULISTA DE KATA.

## DA INSCRIÇÃO

**Artigo 4º** - Para participar do CAMPEONATO PAULISTA DE KATA as duplas devem ser inscritas através da entidade filiada ou vinculada, em cada uma das modalidades, devendo encaminhar a ficha de inscrição até no prazo estabelecido no outline.

**Parágrafo único** - As entidades poderão inscrever quantas duplas desejar.

## DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 5º** - O CAMPEONATO PAULISTA DE KATA, será disputado entre duplas, com atletas da Divisão Especial, e Divisão Aspirante, registrados por entidades da Federação Paulista de Judô, e as demais Federações, que se apresentarão em DUPLAS, do sexo masculino, feminino e misto, nas seguintes modalidades: A participação das duplas será em uma das categorias abaixo:

1 – Yudan – faixa preta 1º dan e acima, com idade igual ou superior a 15 anos, com disputas para masculino, feminino e misto, para Nage-no-Kata, Katame-no-Kata e Ju-no Kata. A categoria Yudan terá ainda Kime no Kata e Kodokan Goshin Jutsu, porém sem distinção de sexo, com masculino, feminino e mistos disputando todos em categoria única;

2 – Dangai – faixas roxa e marrom, com idade igual ou superior a 15 anos, com disputas para masculino, feminino e misto, para Nage-no-Kata, Katame-no-Kata e Ju-no Kata.

3 – Dangai – Aspirante Sub-15 – até faixa verde, com idade inferior ou igual a 14 anos, para Nage-no Kata até a técnica Uchi-Mata, com disputa sem distinção de sexo, com masculino, feminino e mistos disputando todos em categoria única.

4 – Dangai – Aspirante Adulto – até faixa verde, com idade igual ou superior a 15 anos, para Nage-no Kata até a técnica Uchi-Mata, com disputa sem distinção de sexo, com masculino, feminino e mistos disputando todos os dias em categoria única.



**Parágrafo único:** Cada atleta poderá se inscrever uma única vez na mesma Modalidade e Sexo. Ex. O atleta Dangai poderá ser inscrito uma única vez no Nage no Kata masculino:

CAMPEONATO PAULISTA DE KATA					
DANGAI			YUDAN		
MASCULINO	FEMININO	MISTO	MASCULINO	FEMININO	MISTO
JU NO KATA			JU NO KATA		
KATAME NO KATA			KATAME NO KATA		
NAGE NO KATA			NAGE NO KATA		
<b>CATEGORIA ÚNICA</b>			<b>CATEGORIA ÚNICA</b>		
ATÉ FAIXA VERDE			KIME NO KATA		
NAGE NO KATA - ATÉ UCHI MATA			KODOKAN GOSHIN JUTSU		

Tabela I: Divisões das apresentações

**Artigo 6º** - Para formação das duplas, poderão ser por atletas de diferentes entidades filiadas ou vinculadas.

**Artigo 7º** - As duplas deverão se apresentar com a sua Carteira de Identificação de Atleta, expedida pela Federação, do ano em curso e, devidamente uniformizados com judogi branco

**Parágrafo único:** Atletas do sexo feminino deverão vestir, sob o judogi, colante ou camiseta branca.

**Artigo 8º** - Será obrigatório, fixado no lado esquerdo do judogi o distintivo da entidade esportiva que o atleta representa, bem como, estar calçando chinelo de material plástico ou borracha, para transitar no local.

## DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO



**Artigo 9º** - As duplas deverão apresentar todas as técnicas em cada uma das modalidades em que forem inscritas, de acordo com os procedimentos próprios de cada modalidade de Kata.

**Artigo 10º** – Haverá apenas uma fase de apresentação independentemente da quantidade de inscritos por Kata

**Artigo 11º** - Serão adotadas as regras de avaliação da Federação Internacional de Judô, disponíveis em português no site da F.P. JUDÔ, alguns pontos destacados;

- Todas as técnicas iniciarão com a nota máxima (nota 10) e a critério dos juízes serão descontados pontos de acordo com o erro (pequeno, médio, grande ou grave);

- Quando houver um erro avaliado como grave em decisão unânime dos juízes, a pontuação da técnica em questão será zero e, além disso, a pontuação final total da dupla será dividida pela metade. Se mais de uma técnica for esquecida ou tiver um erro grave, a pontuação para essa técnica também será zero, mas a pontuação final total para a dupla não será dividida pela metade novamente.

## DA ARBITRAGEM

**Artigo 12º** - A apresentação de cada dupla será avaliada por uma banca composta de 3 (três) Juízes, que atribuirão as notas, individualmente, de acordo com o Artigo 8º.

**Artigo 13º** - A soma das notas atribuídas por cada Juiz, para a APRESENTAÇÃO TÉCNICA e para a CERIMONIA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, corresponderá a pontuação obtida pela dupla.

## DA CLASSIFICAÇÃO

**Artigo 14º** - Serão consideradas as duplas que obtiverem a maior pontuação final, em ordem decrescente, para apurar a classificação de Campeã, Vice-campeã e Terceira colocada.

**Artigo 15º** - Em caso de empate, deve-se proceder na seguinte sequência, para apurar a dupla vencedora:



1. A dupla que cometer o menor número de erros grandes;
2. A dupla que cometer o menor número de erros médios;
3. A dupla que cometer o menor número de erros pequenos.;
4. Permanecendo o empate, as duplas deverão realizar uma nova apresentação.

## DA PREMIAÇÃO

**Artigo 16º** - As duplas classificadas em primeiro, segundo e terceiro colocados receberão medalhas e certificados correspondentes.

**Artigo 17º** Estará isento da apresentação do Kata requisito no Exame de Graduação o Tori cuja apresentação obtiver a média da graduação preterida. Essa isenção é válida por 12 meses a partir da data do Campeonato.

Graduação preterida	Kata requisito	Média
1º Dan	NAGE NO KATA	5,5
2º Dan	NAGE NO KATA / KATAME NO KATA	6,5
3º Dan	KATAME NO KATA / JU NO KATA	7,5
4º Dan	JU NO KATA / KIME NO KATA	7,5
5º Dan	KIME NO KATA / KODOKAN GOSHIN JUTSU	7,5

Tabela II: Kata requisito e médias

## DISPOSIÇÕES GERAIS



**Artigo 18º** - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a) Data e Local da competição;
- b) Horários da reunião dos Juízes e reunião de Oficiais Técnicos;
- c) Demais informações relevantes.

**Artigo 19º** - Não será permitida a presença de técnicos ao lado das áreas.

**Artigo 20º** - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

**Artigo 21º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

**Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô**

# PARCEIROS



A Federação Paulista de Judô conta com o apoio de parceiros e patrocinadores que contribuem para o crescimento do esporte no estado.

Empresas fornecem recursos financeiros e materiais, enquanto instituições, como prefeituras e secretarias de esporte, oferecem infraestrutura e facilitam o acesso ao esporte.

Essa colaboração permite o desenvolvimento contínuo do judô, a formação de talentos e a promoção da inclusão social em São Paulo.







**(11) 3672-5649**



**[fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)**



**[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br)**

Federação Paulista de Judô  
Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São  
Paulo (SP) 05002-070 Fone  
(11) 3672-5649 – [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)  
[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) - [@fpjudo](https://www.instagram.com/fpjudo)